



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 139 , DE 12 DE setembro DE 1977.

EMENTA: Abre ao Departamento de Obras e Viação um Crédito Especial de Cr\$ 1.044.435,00, a fim de fazer face à execução de programas extraordinários.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Obras e Viação, o Crédito Especial de Cr\$ 1.044.435,00 (um milhão, quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros), a fim de aplicar no corrente Exercício recursos provenientes do FUNDO NACIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO (FNDU), a que se refere o Decreto-Lei nº 1.555, regulamentado pelo Decreto Federal nº 79.742, ambos de 27 de maio de 1977, e instruções contidas no ofício-circular SEOPLAN/S-Nº 19, de 20/06/77, da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral da Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O valor do Crédito Especial a que se refere o artigo 1º da presente Lei, é constituído pelas cotas-parte do aludido FUNDO, correspondentes aos Exercícios de 1976 e 1977, nas importâncias de Cr.... \$ 332.326,00 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros) e Cr\$ 712.109,00 (setecentos e doze mil, cento e nove cruzeiros), respectivamente, e sua aplicação deverá obedecer às especificações e classificações seguintes:

Órgão: Departamento de Obras e Viação

Unidade: Divisão de Obras

Natureza da Despesa:

Categoria Econômica	4000.00 - Despesas de Capital
Subcategoria	4100.00 - Investimentos
Elemento de Despesa	4110.00 - Obras Públicas

*Renaud*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0016  
F-2062

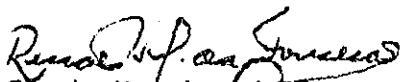
-2-

Programa de Trabalho:

Função	16000000.00 - Transporte
Programa	16910000.00 - Transporte Urbano
Subprograma	16915751.00 - Vias Urbanas
Projeto	16915751.74 - Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de setembro  
de 1977.

  
Renato Moreira de Fonseca  
Prefeito